

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2025 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 010/2025 - AUTOR ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB - APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO 28 DE AGOSTO DE 2025.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Apodiense a Ilustríssima Sr.ª STELLA MARIS MARQUES FREIRE DE MEDEIROS, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 29 de agosto de 2025.

FILIPPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 33433223

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/09/2025.
EDIÇÃO 2229. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>